



para prover as 22 (vinte e duas) vagas disponibilizadas a esta Pasta. Por consequência, HOMOLOGO o objeto do presente, a empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, no valor total de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ProF. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 594887

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 1/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme Processo SEI nº 202517576005490; objeto: contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados em MDF, sob medida, incluindo o fornecimento de materiais e a instalação, para atender às demandas desta Pasta, mediante adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 10/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, o qual originou o Contrato nº 01/2026 - SEEL; Contratada: X-Office Servi Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 15.362.598/0001-36; valor total de R\$ 774.424,36 (setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); prazo de vigência de 15/01/2026 a 14/07/2026; tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas aplicáveis.

Goiânia, 16 de janeiro de 2026.

Paulo Victor Seixo Costa
Agente de Contratação

Protocolo 594979

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009-2026-FREAP Substituição Gestor FR CIPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o Major PM *1.57* Márcio de Moraes Nogueira da função de Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Instrução e Tiro da Polícia Militar (CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *1.66* Waldeço Ribeiro Vilela, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Instrução e Tiro da Polícia Militar (CIPM) nos termos da Portaria Nº 009/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 011/2026. PROCESSO SEI 202600002001297. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 594871

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010-2026-FREAP Substituição Gestor FR 39º BPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar a 2º Tenente PM *0.07* Márcia Ferreira Moraes, da função de Gestora do Fundo Rotativo do 39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *8.86* Saulo Cristovam Neto, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Fundo Rotativo do 39º BPM nos termos da Portaria Nº 010/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 011/2026. PROCESSO SEI 202600002001732. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 594872

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011-2026-FREAP Substituição Gestor FR 23º CIPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM *8.69* Cristiano Durans da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (23ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *2.56* Frederico Escobar de Souza Ribeiro, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 23ª CIPM nos termos da Portaria Nº 011/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 011/2026. PROCESSO SEI 202600002002314. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 594873

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 354/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011000181, resolve: Licenciar de ofício o Soldado de 2ª classe QP/Músico 04.430 ANDERSON CÉSAR PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.253.341-XX, a contar de 9 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 594999

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para realização de trâmites administrativos junto às concessionárias de energia elétrica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores e em atenção ao Processo SEI nº 202600010001236, resolve:

Art. 1º Designar servidores desta Secretaria de Estado da Saúde para representar o órgão junto às concessionárias de energia elétrica, a Equatorial Goiás e a Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, para a prática de atos administrativos relacionados ao fornecimento de energia elétrica das unidades sob responsabilidade da SES/GO.

Art. 2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas atribuições funcionais, praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da finalidade desta Portaria:

I - realizar solicitações administrativas relativas a ligações novas, desligamentos, religações, alterações de carga, mudança de titularidade e demais serviços junto às concessionárias de energia elétrica;

II - protocolar requerimentos, acompanhar processos administrativos e prestar informações técnicas ou cadastrais solicitadas pelas concessionárias;

III - assinar formulários, cadastros, termos de compromisso, termos de responsabilidade e documentos correlatos;

IV - representar a SES/GO em reuniões técnicas, vistorias, inspeções e tratativas administrativas com as concessionárias;

V - solicitar e acompanhar a análise de projetos elétricos, estudos de proteção e seletividade, dentre outros documentos e projetos que dependam de análise da concessionária de energia elétrica;